



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

1 PLENÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO

2 ALTO RIO GRANDE – CBH-GD1

3 Ata da Reunião Conjunta das Bacias Hidrográficas Afluentes Mineiros do Alto Rio
4 Grande (GD1) e Vertentes do Rio Grande (GD2), realizada no dia 19 de abril de
5 2022. Após a 1ª convocação foi realizada a abertura da reunião que teve início as 14h
6 e 30 min, pelos presidentes dos CBHs; Alto do Rio Grande –GD1, Paulo Roberto
7 Machado Carvalho, e Vertentes do Rio Grande-GD2, Gustavo Alvarenga Rodrigues..
8 Estiveram presentes a reunião: **Representantes do Poder Público Estadual:**
9 Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM), José Jorge Pereira (IGAM), Cabo Fábio
10 Bortolucci Aversa(PMMG), Silvia Buono da Silva Ribeiro (FEAM), Aguinaldo Serafim
11 dos Santos (SEAPA), Reginaldo da Silva Alves (IEF), Márcio Edgar Rodrigues Leite
12 (EMATER); **Representantes do Poder Público Municipal:** Washington Ângelo de
13 Souza (P.M De São João Del Rei), Gustavo Alvarenga Rodrigues (P.M.LAVRAS);
14 **Representantes dos Usuários de Recursos Hídricos:** Laene Fonseca Vilas Boas
15 (FIEMG), Luis Leonardo Pinheiro Barreto (INTERCEMENT.SA); **Representantes da**
16 **Sociedade Civil:** Ana Raquel Silva (ARPA RIO GRANDE), Paulo César José Giarola
17 (ARPA SÃO JOÃO DEL REY), Camila Silva Franco (UFLA), Paulo Roberto Machado
18 Carvalho (CREA-MG), Maria Isabela de Souza (CREA-MG), e Sandra Parreiras
19 Pereira Fonseca (ABES). Gustavo Alvarenga Rodrigues (Presidente do Comitê de
20 Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande – GD2), Conselheiros do GD2.
21 Palestrante Thiago Figueiredo Santana, Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH
22 (IGAM), Maria de Lourdes Amaral Nascimento (IGAM,) Jeane Sabrina Maia (IGAM),
23 Fabiana Moura Campos (IGAM). **1) Abertura e verificação de Quórum pelos**
24 **presidentes:** Foi verificado o quórum pelos Presidentes dos Comitês, Gustavo
25 Alvarenga Rodrigues(GD2) e Paulo Roberto Machado Carvalho(GD1) que iniciaram a
26 reunião, fizeram as considerações iniciais e os agradecimentos à participação de
27 todos. Passaram a palavra para a Gerente Maria de Lourdes Amaral Nascimento que
28 também fez as considerações. **2) Comunicado dos conselheiros:** Não houveram
29 comunicados por parte dos conselheiros. **3) Apresentação do IGAM sobre a Moção**
30 **CERH –MG nº01/2021 - Thiago Santana:** Ele declarou que: "Essa moção tem esse
31 caráter, de suscitar em vocês a possibilidade de conseguir a partir de uma avaliação
32 de território, ter mais efetividade e colocar as ações em prática, uma avaliação desses
33 dois territórios GD1 e GD2". Logo em seguida, ele fez as comparações das
34 estimativas de custos, de investimentos, de usos e arrecadações nas duas bacias.

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

35 Também mostrou as Diretrizes dos Planos Diretores de Hídricos dos Comitês e
36 exemplificou com dados de outros comitês do Estado referentes à implementação de
37 ações, outorga, enquadramento, cobrança, territórios, etc. E finalizando falou da
38 composição plenária, das entidades comuns, dos conselheiros e a respeito dos
39 municípios. Logo após o Presidente do GD2, Gustavo, pediu a palavra e destacou
40 dizendo: “que é uma área de 2 vertentes, uma de conservação e outra maior indicando
41 desenvolvimento”, e questionou, “se caso ocorrer a fusão, união desses comitês, nós
42 teríamos uma forma de angariar recursos fora a cobrança em função dessas duas
43 aptidões naturais da região ou nossa única forma de revitalizar a bacia seria da
44 cobrança ou o Estado nos daria um suporte, um aporte maior”? O Presidente do GD1,
45 Paulo Roberto, também solicitou a palavra e questionou: “a respeito dos municípios
46 que estão no GD1 e que também pertencem ao GD2 que produzem água, por que
47 não recebem retorno”? Também indagou sobre o investimento do Estado, o apoio da
48 União e também a respeito do aumento no número de componentes e finalizando
49 sobre a questão da perda de representatividade”. O palestrante Thiago respondeu as
50 duas perguntas dos Presidentes Gustavo e Paulo destacando que de acordo com a
51 lei, o recurso arrecadado tem que ser aplicado na bacia de origem. Em condições
52 atuais não se pode pegar um recurso do GD3 e aplicar no GD1 que não é uma área
53 produtora de águas. É uma área de maior preservação, não tem os mesmos usos, por
54 que onde arrecada mais e por que tem mais usos e maiores problemas para serem
55 sanados, mas a lei não permite em dar uma contrapartida a áreas que geram água,
56 que produzem água de qualidade. Essa discussão a gente consegue mitigar um pouco
57 essa situação, por que unindo esses dois comitês o recurso seria uno, não existiria
58 mais o recurso GD2, recurso GD1. É um recurso em que a compensação de uso que
59 há no hoje GD2 custearia ações como: a produção maior de água e o território que
60 hoje é o GD1. A questão da cobrança Federal que o Paulo comentou a gente tem que
61 pensar no seguinte aspecto: a ANA, diferente de outros territórios, no Grande, ela
62 está trabalhando para contratar uma empresa para discutir metodologia de cobrança.
63 O uso mais relevante que nós temos no território mineiro, no Rio Grande, é a geração
64 de energia e hoje por uma questão legal como os empreendimentos elétricos pagam
65 a compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos conhecido como CFURH
66 (Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos) que vai para os
67 municípios e compõe o FHIDRO. Há uma decisão do STF que pelo uso para geração
68 de energia não se pode pagar. Gustavo sobre a questão de recursos existem algumas
69 fontes de recursos, mas que elas têm que ser melhor trabalhadas. Um exemplo disso,
70 é o próprio FHIDRO. A discussão dele hoje, é a dificuldade operacional dos convênios,

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

71 baixo número de projetos aprovados que foram conveniados, não houve
72 acompanhamento pós-projeto, questões de prestação de contas, de projetos de
73 contrapartida e outros que foram financiados via BDMG que estão no “limbo”
74 (esquecidos). A gente torce para que a PL do FHIDRO passe por que com a
75 implementação da cobrança todo recurso dele viraria para projeto nas bacias e aí a
76 gente aprimoraria com esses territórios com apoio das entidades, coletar esse recurso
77 para aplicar na bacia do Alto Rio Grande. Outros recursos que existem: a chamada
78 “Lei Piau” saneamento, alguns editais do MDR - (Ministério do Desenvolvimento
79 Regional) que tem surgido de ações, a questão da conversão de multas também que
80 teve recentemente. Então só esses recursos além da cobrança, pensando em Minas
81 o nosso maior desejo é que o FHIDRO funcione, que seja um investidor de produção
82 de água. O presidente Gustavo pediu a palavra e ressaltou que caso ocorra a união,
83 a área vai ser limítrofe com o Circuito das Águas, Mantiqueira. Teremos um apelo
84 conservacionista interessante e o Estado tem que ter uma forma de nós tratarmos,
85 revitalizarmos essas áreas. Logo após, foi cedida a palavra ao Vice-presidente
86 Adriano do GD2 (ONG IRIS). Ele relembrou a elaboração dos planos diretores que
87 foram feitos pela mesma empresa, tem as muitas semelhanças e as mesmos
88 características sobre as vantagens e as desvantagens dessa união. A primeira
89 vantagem levantada é que o custeio da estrutura de apoio às bacias seria otimizada
90 e diminuiria recursos. A desvantagem mais gritante seriam distâncias que já são
91 grandes, ficariam maiores e ainda dificultaria a realização das reuniões. Segundo o
92 Thiago, o principal motivo que o IGAM alega para unificar os comitês é a questão
93 financeira e que a junção diminuiria gastos. Ele ainda falou das arrecadações e da
94 atualização desses valores. Declarou que o fortalecimento da gestão não vem com
95 ampliação das áreas e sim com a diminuição do tamanho. Citou outras propostas para
96 esse arranjo estrutural e reforçou dizendo que nenhum comitê sozinho consegue
97 manter uma entidade equiparada. Finalizando disse que sua posição é contrária a
98 essa junção. A área ficaria muito grande e se compararmos com outros comitês
99 citados. Nós aqui temos uma outra especificidade, uma outra realidade. O
100 representante do IGAM, Thiago, respondeu para o Adriano. Primeiramente, a questão
101 da área ela é muito maior já por si só, é o dobro e consegue ter participação. A questão
102 de distâncias entre municípios que o plano traz eu não vejo como empecilho, o local
103 onde o comitê possa se reunir seja uma área central. A questão financeira, como
104 motivo, não. Ela é um dos fatores que fazem o comitê ter que repensar, por que ele
105 não é um conjunto de pessoas, único, uma boa intenção feito com o trabalho de muitos
106 que se doam e não recebem por isso. É para ter efetividade hoje, por que o comitê

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

107 por lei é um ente autossuficiente. A lei prevê que o comitê tenha recursos
108 exclusivamente de cobrança, política de recursos hídricos. Ela não prevê outro tipo de
109 recursos e somente com eles que o comitê vai conseguir se auto manter e dar
110 resposta. O usuário dentro do comitê pode definir, tem poder de voto para aonde vai
111 esse recurso. Então a questão financeira é um agravante sim e esse recurso tem como
112 pagar uma sede sim. Dando sequência a reunião, o conselheiro Paulo César do GD2
113 (ARPA) pediu a palavra e declarou que no seu posicionamento que perdemos muito
114 a representatividade quando unifica e fica com áreas muito extensas. Falou da
115 Omissão do Estado e da falta de propostas do mesmo, da divisão de recursos que só
116 pode ser gasto na bacia. Ainda comentou sobre a legislação que têm que ser mudada.
117 O papel do comitê é mostrar esta demanda para o Estado. Comentou também sobre
118 a fala do Thiago sobre suporte técnico nas prefeituras e ainda da dificuldade das
119 diretorias de buscarem apoio dos municípios, de associações e encerrou dizendo que
120 a unificação vai ser uma voz a menos, mesmo com a cobrança o recurso vai ser baixo
121 e nós que produzimos água e não recebemos por isso. A minha posição é contrária.
122 Esse é o meu ponto de vista. Thiago respondeu para o Paulo César. A questão que
123 eu falei dos municípios foi muito mais do ponto de crítica do que pela falta de qualidade
124 a nível de suporte. Isso eu compreendo e que é a realidade da maioria dos municípios
125 do Estado. Hoje, os comitês aprovaram a cobrança. A prerrogativa de ter recurso do
126 comitê é cobrança e não é como uma UC - Unidade de Conservação que o Estado
127 provém recursos. É diferente, é uma questão legal. Você tem que manter, prover
128 cercamento, estrutura física, então o comitê não, o Estado mantém, provem uma
129 estrutura administrativa só. Isso é uma questão de lei. Agora com a cobrança o comitê
130 tem recurso para aplicar. É isso que a gente discutiu e o comitê aprovou. “E agora
131 com esse recurso ele é suficiente para aplicar?” Por que é o recurso que o comitê vai
132 ter é a cobrança. Não existe prerrogativa legal para isso. Exceto o FHIDRO ser
133 prorrogado e abrir editais. Só para esclarecer que nós estamos num local em que a
134 legislação é muito simples nesse aspecto. Não é o Estado fornecer algo para o comitê.
135 Vocês têm subsistência agora. Agora vocês estão definindo se é suficiente ou não.
136 Dando sequência, a conselheira do GD1, Isabela (CREA) solicitou a palavra e falou
137 do papel dos comitês, das suas atribuições e da legalidade. Ainda comentou sobre a
138 questão do amparo pelo Estado aos comitês que não tem cobrança e das suas
139 estruturas. A respeito da captação de recursos de cobrança, citou o esforço que a
140 ANA está fazendo para que seja bem estruturada dentro da bacia do Grande. Sobre
141 a aplicação do recurso da cobrança e o aonde vai ser usado, isso está na lei, está
142 bem claro. Isto não impede que com uma discussão transparente e que o recurso que

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

143 traga: projetos de serviços ambientais, produtor de água, recuperação de área
144 degradada que pode ser aplicado em qualquer lugar da bacia. Com relação a fusão
145 dos comitês foram citadas a semelhança das bacias e elas se completam. A questão
146 da representatividade isso pode ser discutida dentro do comitê, não se limita a
147 número, tem que seguir a paridade. E ainda disse: conhecer as pautas e propor
148 assuntos dentro das atribuições do comitê de bacia. Eu vejo a fusão desses dois
149 comitês positiva. Essa discussão tem o meu apoio. Logo em seguida, foi concedida a
150 palavra ao conselheiro Sálvio (UFSJ). Esse assunto já foi tratado, houve essa
151 discussão, mas essa ideia foi colocada de lado, não foi aceita. Eu queria pontuar o
152 seguinte: "Primeiro nesse documento que veio aqui não consta uma 3ª alternativa. A
153 alternativa de termos uma agência de bacia aqui, ela não está contemplada. A questão
154 de lugares que poderiam ser de um ou de outro, onde capta e aplica. Ele fez vários
155 questionamentos: "por que nós não começamos fazendo a união de águas de bacia
156 no GD1 e no GD2 para depois a gente ver se vai dar certo? O que nós podemos
157 perder?" Primeiro, representatividade! Segundo ponto: desmobilização! "Vocês já
158 pensaram no impacto institucional e social que a gente vai ter numa situação dessas?"
159 A gente não pode perder essa visão de realidade daquilo que não foi feito. Para o
160 Estado é muito interessante juntar vários comitês. Para gerenciar é muito mais fácil.
161 Nós tivemos um problema com uma mineradora que fez rebaixamento de lençol aqui
162 na bacia. "Onde que isso vai entrar na ordem de pauta de um comitê maior? Será que
163 nós não estamos pulando uma etapa?" "Que a gente pode ter de uma decisão como
164 esta? Unir é sempre importante, mas muitas vezes a gente acaba perdendo a visão
165 daquela questão específica de onde a gente vive. O Thiago respondeu ao Sálvio sobre
166 a citação "a gente está pulando uma etapa de ter agência de bacia" que a lei não fala
167 que tem que ser uma agência por comitê e outra que ela é um ente privado com um
168 contrato de gestão. Os interessados se apresentam por interesse de alguém que vai
169 pagar a conta dela, de poder estar prestando o serviço. O IGAM é um órgão
170 operacional, órgão gestor, emite outorga, monitora, dá subsídio técnico, faz política
171 de Estado. Comitê planeja e o resto executa. Sobre o processo de rebaixamento de
172 lençol, ele vira discussão em todos os comitês. Com o recurso da cobrança tem
173 estrutura, fazem visita, prestam esclarecimentos, questionam, vão para plenária e
174 deliberam. Ressaltou que há interesse na participação e ainda sobre os conselheiros
175 falou da sua atribuição legal e da importância de se conhecer o plano de bacia como
176 também os instrumentos de gestão. E concluindo destacou os pilares da cobrança: o
177 valor da água e de se estruturar o comitê, de onde e como aplicar o recurso ao invés
178 de pulverizá-lo.

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

179 **4) Discussão sobre o alinhamento e integração dos CBHs com os Orgãos e**
180 **Municípios que compõem a Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande e a Bacia**
181 **Hidrográfica Vertentes do Rio Grande:** Prosseguindo a reunião passou-se a palavra
182 para o conselheiro Deivid (FIEMG). Primeiro ponto em relação a cobrança, essa
183 preocupação que a gente tem de arrecadação, de sustentabilidade de agência que é
184 um problema geral na maioria dos comitês que possuem cobrança implementada e
185 da falta de recurso para sustentabilidade de agência e também pelo acúmulo de
186 recurso por falta de projetos apresentados no âmbito do comitê. Essa proposta que o
187 Thiago apresentou, nós da FIEMG somos favoráveis por vários motivos. Não vejo
188 nenhum impacto negativo em relação a essa possibilidade de junção. Primeiro ponto
189 é em relação a custo as despesas e a essa questão da gestão dos recursos. Eu não
190 vejo nenhum problema em fazer essa junção por que facilita a gestão não só do
191 Estado nestas questões operacionais, mas pelas próprias instituições que participam
192 desses comitês. A gente perde muito tempo preocupados em fazer gestão de comitês
193 e não fazer gestão de bacia, de água. O próprio Gustavo sempre cita exemplos do
194 GD1 que está ali ao lado, que é o vizinho mais próximo e a gente vê a similaridade da
195 bacia de um com outro. Quando a gente fala gestão de bacia, a questão de
196 procedimento de outorga, não vejo impacto nenhum, o GD1 poder analisar situações
197 que estão na região do GD2. Eu vejo que é uma oportunidade até para o próprio
198 comitê poder abrir mais o leque, poder mobilizar mais, fazer com que a sociedade
199 entenda qual é o papel do comitê na bacia, a função de cada um daqueles que
200 acompanha, participa. Então eu vejo que é uma oportunidade muito boa. Eu sinto
201 essa necessidade de a gente fazer gestão de água e não gestão de comitê. Não vejo
202 nenhum impacto negativo em relação a isso, pelo contrário, é uma forma de fortalecer
203 a região, fortalecer a bacia e fazer a gestão que é o nosso objetivo aqui. O Presidente
204 do GD2 Gustavo novamente pediu a palavra. E com interesse a plenária do GD2 e
205 GD1 eles vão se reunir e discutir detalhadamente mais em função desta reunião de
206 hoje. Outra coisa a fala que é possível é a gente angariar recursos através de um
207 Comitê Federal. Eu queria saber a impossibilidade do próprio comitê de angariar
208 esses recursos sem uma tabela, sem terceiros. Queria saber dessa possibilidade se
209 o comitê ele é engessado nisso? Por que se a gente depender do comitê Federal para
210 o recurso chegar na gente, é estranho, nós não teremos autonomia para isso não?
211 Outra coisa não tem jeito de instaurar a cobrança em áreas que não tem aptidão para
212 cobrança. Nós temos áreas de preservação tanto no GD2 e GD1, mais o GD1. Outra
213 coisa, outros comitês estão se unindo? E essa questão ficou muito forte do comitê não
214 poder captar o recurso e ser através de um outro. Eu gostaria assim pessoalmente

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

215 que o Estado avaliasse a importância da nossa área em função do contingente perto
216 de 600.000 habitantes. O Thiago respondeu novamente ao Gustavo dizendo que a
217 primeira questão do recurso que vai ser da bacia do GD1 e GD2 ser arrecadado pelo
218 Estado e repassado para uma entidade equiparada, agência de bacia aplicar. O da
219 União, o recurso que advém de usos do Rio Grande e outros rios Federais que sejam
220 afluentes do Rio Grande, eles são arrecadados pela ANA e vai repassar a uma
221 entidade equiparada na União e pode ser igual ou diferente da do Estado pode ser
222 que seja o mesmo ou não. A gente torce para que seja a mesma por que uma questão
223 de racionalidade e essa entidade a partir de definições do Comitê Federal vai definir
224 as linhas de aplicação do recurso e anualmente vai definindo nos PAPIS – Planos
225 Plurianuais de aplicação para onde vai o recurso. Esse recurso não é repassado para
226 os Comitês Estaduais. O Presidente Gustavo pediu novamente a palavra e comentou
227 uma citação do Adriano sobre o Plano Diretor no 3º parágrafo, da página 211 está
228 escrito assim: “Portanto, isoladamente, nenhum dos comitês da bacia hidrográfica da
229 parte mineira teriam condições de criar agência de bacia”. Em seguida, foi cedida a
230 palavra ao Presidente do GD1, Paulo Roberto que comentou a fala do Paulo César
231 concordando quando ele cita as mesmas demandas dos nossos comitês, é correto
232 esse posicionamento dele e é um ponto a mais. Também comentou a questão do
233 comitê do Mucuri citada pelo Thiago dizendo de que maneira ele vai sobreviver. Ainda
234 falou das conversas de outros comitês para se unirem e darem condições de
235 preservar, manter a preservação da região do Vale do Jequitinhonha. E finalizando
236 ressaltou a importância da cobrança para os comitês. O Presidente Gustavo (GD2)
237 comentou as argumentações do Paulo (GD1) e disse que: “eu acredito que a gente
238 tem que ter autonomia para discutir, deliberar sobre as questões hídricas dessa região
239 e o que importa é criar efetivas participações no sentido do bem comum. Não tem
240 nem a ou b que vão diferenciar no que tange a gestão hídrica”. O tópico é bem comum.
241 O Presidente Paulo Roberto (GD1) retomou a palavra e comentou a citação do Thiago
242 sobre a dificuldade de outros comitês sobreviverem, de conversarem e se unirem para
243 dar condições de preservar, manter a preservação. Outros comentários foram sobre
244 a dependência de recursos do Estado, ter o foco no recurso da cobrança que é
245 carimbado. Ressaltou que se não houver unificação não tem como sobreviver. A coisa
246 tem que ser olhada num ponto maior. A visão tem que ser outro cenário, mais amplo
247 em relação a isso. E hoje os próprios comitês que não tem condições de se manter
248 estão enxergando isso. Nós temos que olhar o que esse recurso que o produtor está
249 pagando vai ser investido na questão de proteção de nossas águas, na melhoria da
250 qualidade e quantidade das nossas águas. Eu acho que a discussão ela tem que fugir

CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073



COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO RIO GRANDE

Instituído pelo Decreto Estadual nº 44432 de 04/01/2007

251 em pouco desse cenário pequeno e abranger um pouco mais uma discussão. O
252 representante do IGAM, Thiago respondeu que formaria uma equipe para composição
253 transitória até a aprovação do novo Regimento Interno. São 2 planos, 2 comitês, 2
254 Diretorias, membros e outra estrutura próxima para debater. E finalizando, o
255 Presidente Paulo do GD1 declarou que “Essa reunião é o primeiro passo. É
256 plenamente pertinente, democrático, todos tem o mesmo voto e a liberdade de
257 manifestar o que pensam. Vamos caminhando, conversando e discutindo. Eu peço
258 que a visão seja um pouco mais ampla. A ideia do Deivid de podermos ampliar o
259 conhecimento sobre a situação, ela está num nível de pouco envolvimento, aprofundar
260 um pouco mais a visão em relação a isso. Logo em seguida, o Presidente do GD2,
261 Gustavo retomou a palavra e disse: “Eu queria fazer o meu depoimento como pessoa
262 e usuário dessa bacia há muito tempo. “A nossa vegetação superficial teve um
263 decréscimo sensível, por observação e de alguém que está em campo, de alguém
264 que vê o que acontece na bacia”. Eu de minha parte acho que foi um sucesso esse
265 início e que nós vamos discutir essa pauta na próxima reunião. Nós vamos abrir
266 espaço para o IGAM e qualquer argumento nesse sentido. Ele finalizou a reunião e
267 agradeceu a participação de todos.;5) **Considerações Finais:** Não houveram
268 considerações finais. 6) **Encerramento:** O presidente Paulo Roberto Machado
269 Carvalho (GD1) e Gustavo Alvarenga Rodrigues (GD2), agradeceram a presença de
270 todos os conselheiros, e não havendo mais assuntos a se tratar, foi declarada
271 encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata.

Paulo Roberto Machado Carvalho

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande – GD1

Gustavo Alvarenga Rodrigues

Secretário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto do Rio Grande - GD1



CBH-GD1

Universidade Federal de Lavras - UFLA - Campus Histórico - Núcleo NAR/ IEF

Lavras/MG - CEP: 37.200-900

Cel.: 35-99722-2073